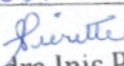




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
GESTÃO 2017/2020

Para Substituição de Membro Do CMMA

DECRETO Nº 115, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	04 11 2021
Edição:	J.037 Ano IV
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

“Substitui membro da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, e da outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 março de 1990 e considerando a necessidade de **substituição** de membro da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –PME conforme Lei Municipal nº 1050 de 23 de junho de 20215, para o período de novembro de 2021 a dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos/nomeados membros da Equipe Técnica da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, passando a constar na forma que segue:

COMISSÃO COORDENADORA

Representante Da Secretaria Municipal De Educação, Esportes E Cultura

- Lucimar Nóbrega

Representante das Escolas Estaduais no Município

- Rafaela da Silva Rozas

Representante do Poder Legislativo Municipal

- Reginaldo Costa Borges



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
GESTÃO 2017/2020

Representante do Ministério Público Estadual – Promotoria da Infância e Juventude

- Gilberto Carlos Altheman Júnior

Representante do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB

- Lucilene de Souza Neves

Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

- Regiele Gonçalves de Oliveira

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

- Maria do Carmo dos Santos

Representante da Unidade UEMS de Glória de Dourados

- Mauro Pereira da Mata

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

- Rosangela Scarabelli

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Iracema Sanches de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Janete Glorinha Kochinski de França

Representante do Conselho Tutelar

- Laura Pedroso de Moraes

Representante das Associações de Pais e Mestres

- Nadir Simplício Justino Nodimatu

Representante da Faculdade Anhanguera – EAD Polo Glória de Dourados



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
GESTÃO 2017/2020

- Juliana de Souza Barreto Bom Torrezan

Equipe Técnica

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

- Lucas Xavier dos Santos

- Silvana Pereira Gonçalves Arroio

- Maria Regina Ramos Rodrigues

- Lucicleide Aparecida de Souza

- Lígia Cibeli Tendulo Rodrigues

- Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez

- Joseane Ferreira Lima

- Maria da Glória Pereira Mendes

- Emilene Pinto de Souza

- Marly Adaia Fagundes

- Marcia Lima Ferreira

- Marcia Almeida Pessoa Silva

- Sueli Rogeria Saeko Nakano

- Fabiana Martins de Avila

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal